



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 24, de 28/02/2019

*Dispõe sobre a nomeação dos membros do
Conselho Municipal de Turismo para o biênio 2019-2021*

Considerando o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 1.655/2017
o Prefeito do Município de Mirai, MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados e empossados como membros titulares do Conselho Municipal de Turismo de Mirai, com mandato iniciando na data de publicação deste decreto e término em 28 de fevereiro de 2021, os seguintes munícipes:

- 1. ALMIR ALVES DE ARAÚJO**, Vereador Municipal, representante do Poder Legislativo;
- 2. ANDRÉ FORTUNATO DUTRA**, Empresário, representante da Sociedade Civil;
- 3. FÁBIO CASTRO DE CARVALHO**, Professor de Música, representante da Sociedade Civil;
- 4. GETÚLIO MARTINS RODRIGUES**, Secretário Municipal de Administração, representante do Poder Público;
- 5. MÁRCIA REGINA MARTINS**, Funcionária Pública Municipal, representante do Setor Público;
- 6. MARCOS PAULO ALBUINI**, Secretário Municipal de Cultura e Turismo, representante do Setor Público;
- 7. MARIA DE FÁTIMA RESENDE**, Servidora Pública Municipal, representante do Poder Público;
- 8. MAURO RIOS VALENTIM**, Jornalista, representante da Sociedade Civil;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS

9. **MAURO WERNECK BARROCA**, Funcionário Público Municipal, representante do Setor Público;
10. **MILTON FERNANDES DA SILVA**, Presidente da Fundação Cultural Francisco Bilheiro, representante da Sociedade Civil.
11. **ROSANA CECÍLIA BADIN BILHEIRO**, Empresária Hoteleira, representante da Sociedade Civil.
12. **SÉRGIO CORTINES CHICONELI**, ex-Prefeito Municipal, Representante da Sociedade Civil

Art. 2º - Ficam nomeados e empossados como Membros Suplentes do Conselho Municipal de Turismo de Mirai, com mandato iniciando na data de publicação deste decreto e término em 28 de fevereiro de 2021, os seguintes munícipes:

1. **ARARI VIEIRA RIOS**, Artesã, representante da Sociedade Civil;
2. **GLÁUCIA BATISTA DE SOUZA HESPANHOL**, Funcionária Pública Municipal representante da Sociedade Civil;
3. **JOÃO LAURINDO DE ALMEIDA JUNIOR**, Pastor Evangélico, representante da Sociedade Civil;
4. **LUCIANO DE SOUZA ALCÂNTARA**, Secretário Municipal de Saúde, representante do Poder Público;
5. **MARIA CELESTE MOTA**, Empresária, representante da Sociedade Civil;
6. **MARIZA BARBOSA ELIZEU**, Funcionária Pública Municipal, representante da Sociedade Civil;
7. **RICARDO LOPES SILVEIRA**, Professor, representante da Sociedade Civil;
8. **ROGÉRIO JOSÉ FIDELIS**, Vereador, representante do Legislativo Municipal;
9. **RUI PANZA**, Empresário, representante da Sociedade Civil;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

- 10. SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA**, Funcionário Público Municipal, representante do Poder Público;
- 11. TATIANI ARCANJO DE OLIVEIRA**, Secretária da Associação Comercial e Industrial de Miraflores (ACIMI), representante da Sociedade Civil;
- 12. VITOR FAGUNDES RODRIGUES**, Funcionário Público Municipal, representante do Poder Público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Miraflores
aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FORTUCE

Prefeito Municipal